

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)2101-6737, www.univasf.edu.br

PORTARIA/SGP N°. 105, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista a Decisão nº. 03/2016 – CPPD, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, à servidora docente abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
FLÁVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS	1714093	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	02.02.2016	23402.002285/2015-81

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício